

PROCESSO 22.0.000024381-0  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

**Despacho Nº 59894 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Senhor Presidente,

Cuidam os autos de procedimento licitatório para a contratação de instrutora para realização do curso de **Inglês – Nível Básico – Módulo II**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 4514762) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4512152), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta da instrutora CLÁUDIA REGINA CARREIRA MARQUES, para ministrar o curso de **Inglês – Nível Básico – Módulo II**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c.c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, no valor de 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta no evento 4490850.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 18/08/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4514775** e o código CRC **3FEFA3B7**.